

JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 22°
Mínima: 22°

ANO XXII - Nº 9000 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

DECISÃO

Tribunal de Contas do Estado anunciou a suspensão do julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento

TCE suspende ação contra subconcessão da Agespisa

EFRÉM RIBEIRO

DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) anunciou na sessão de quinta-feira (23) a suspensão do julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina. A suspensão atende a liminar do Tribunal de Justiça do Piauí, dada pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em atendimento a mandado de segurança impetrado pelo Governo do Estado. O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária de quinta. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde da quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise.

"Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos



OLAVO explica que órgão segue determinação do TJ-PI

ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida", declarou.

Olavo lembrou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. "Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades e sempre soube, fundamentado na lei, superar essas difi-

culdades. Desta vez não será diferente", afirmou.

O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI.

Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo. "O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação an-

tes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade", disse. O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. "Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo", questionou.

DECISÃO

TCE suspende sete pregões em município no interior

Diante de monitoramento conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), o conselheiro substituto Delano Carneiro decidiu suspender sete pregões da Prefeitura de Aroeiras do Itaim, pela ausência de atos indispensáveis à condução do procedimento licitatório. O relatório do grupo de apuração apontou que apesar de ter sido feita a publicação dos certames no Diário Oficial dos Municípios, não houve o devido cadastro no sistema Licitações Web, desobedecendo, assim, uma determinação do próprio Tribunal. A decisão monocrática foi publicada na edição desta sexta-feira, dia 24 de março, no Diário Oficial do TCE.

Com o ato, o conselheiro substituto impôs para o encaminhamento da decisão ao prefeito de Aroeiras do Itaim, Wesley de Deus (PTB), no sentido de realizar o devido cadastro e remarcar a data para a abertura dos envelopes. Os pregões suspensos temporariamente após a concessão da medida cautelar abarcam a contratação de empresa para serviços mecânicos, aquisição de peças e acessórios, de medicamentos, de material de expediente, dentre outros serviços. "As medidas cautelares revelam-se imprescindíveis no exercício da atividade de fiscalização e encontram amparo no poder geral de cautela dos Tribu-

nais de Contas, tendo sua licitude sido ratificada em decisão recente do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Pedido de Suspensão de Segurança", apontou o conselheiro.

A suspensão momentânea visa evitar qualquer prejuízo ao processo licitatório no decorrer das fases, prezando pela divulgação e ampla concorrência. "O perigo da situação fica evidenciado na possibilidade de prejuízo à municipalidade diante da realização de certames sem a devida publicidade e consequente restrição de competitividade, impossibilitando, ainda, a análise prévia por esta Corte de Contas", apontou. (F.T.)

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

DEPOIS DA LIMINAR

TCE-PI suspende julgamento da subconcessão

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) anunciou na sessão de ontem (23) a suspensão do julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. A suspensão atende a liminar do Tribunal de Justiça do Piauí, concedida pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em atendimento a mandado de segurança impetrado pelo Governo do Estado.

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária de ontem. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde de quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. "Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está

sendo cumprida", declarou.

Olavo Rebelo lembrou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. "Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades e sempre soube, fundamentado na lei, superar essas dificuldades. Desta vez não será diferente", afirmou. O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a de-

cisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo.

"O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa

dos interesses do TCE e da sociedade", disse.

O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. "Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo", questionou.

SUBCONCESSÃO DA AGESPISA

Conselheiros criticam decisão do TJ

Nayara Felizardo
Repórter

A decisão do desembargador Sebastião Ribeiro Martins, de suspender do julgamento do processo de subconcessão da Agespisa, não agradou alguns conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. A liminar do magistrado atendeu a um mandado de segurança impetrado pelo Governo e determinou que fosse suspensa a sessão prevista para esta quinta-feira, no TCE.

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde desta quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e en-

caminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. "Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida", declarou.

O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo. "O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível,

recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade", disse.

O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. "Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo", questionou.

Olavo Rebelo adiantou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. "Em seus 117 anos,

o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades", observou.

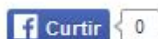
Logo após a liminar, o Governo do Estado agilizou a assinatura do contrato com a empresa Aegea. Nesta quinta-feira (23) acontece a instalação do comitê de monitoramento, responsável por fiscalizar a atuação da empresa, com a participação da Prefeitura e do Estado.

De acordo com o contrato, a Aegea tem o prazo de até seis meses para começar a operar na cidade, mas o governo pediu agilidade nessa etapa, que consiste em conhecer o que já existe de infraestrutura nos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina.



TCE foi notificado de suspensão do bloqueio da subconcessão da Agespisa

MAIS INFORMAÇÕES |



Piauí TV 1ª Edição. TV Clube. 23/03/17. Link (matéria em vídeo) <http://g1.globo.com/pi/piaui/pitv-1edicao/videos/t/edicoes/v/tce-foi-notificado-de-suspensao-do-bloqueio-da-subconcessao-da-agespisa/5747190/>

Membros do TCE criticam decisão do TJ sobre liminar de subconcessão



Imprimir



Alguns membros da Corte do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) demonstraram descontentamento com a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Piauí, TJ-PI, que suspendeu o julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina pelo TCE.

Confira também

[Auditores do TCE recomendam ajustes no ato de subconcessão da Agespisa](#)

[Elivaldo Barbosa ouve Wellington Dias sobre processo de subconcessão da Agespisa em Teresina](#)

[Liminar suspende licitação da subconcessão da Agespisa](#)

[Blog do Bira: A subconcessão da Agespisa na Câmara e no TCE hoje](#)

A suspensão atende a liminar dada pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em atendimento a mandado de segurança impetrado pelo Governo do Estado.

O conselheiro Aberlado Vilanova afirmou que o TCE-PI se sentiu "atropelado" com a decisão, já que a Corte de Contas estava fazendo o seu papel constitucional, que é a análise da peça administrativa, no caso a licitação. Ele concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo.

"O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade", disse.

O entendimento do conselheiro Luciano Nunes foi o mesmo. "Penso da mesma forma que Aberlado. Acho que a decisão desrespeitou o TCE, já que não havia conflitos de processos. O TCE estava terminando de analisar a licitação, como é a sua função constitucional".

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária desta quinta. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde dessa quarta-feira (22) da liminar do TJ e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. "Com base no parecer do setor jurídico,

decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida", declarou.

Olavo Rebelo lembrou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. "Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades e sempre soube, fundamentado na lei, superar essas dificuldades. Desta vez não será diferente", afirmou.

As declarações mostram que o clima não ficou bom entre as duas instâncias e que os membros do Tribunal não gostaram da decisão do TJ.

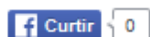
O representante da empresa Águas do Brasil, João Luís Queiroz, - segunda colocada no processo de licitação - falou que a empresa vai continuar lutando pela reparação do processo, ou seja, vai recorrer das decisões todas. "É um risco para o Tribunal essa decisão, porque agora no nosso entendimento qualquer prefeitura pode ir à Justiça e suspender a análise de um processo no TCE".

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/243966/membros-do-tce-criticam-decisao-do-tj-sobre-liminar-de-subconcessao>

Conselheiros criticam decisão do TJ em processo de subconcessão da Agepisa

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária do TCE, que seguiu a decisão liminar e suspendeu o processo

23/03/2017 11:52h



A decisão do desembargador Sebastião Ribeiro Martins, de suspender do julgamento do processo de subconcessão da Agepisa, não agradou alguns conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. A liminar do magistrado atendeu a um mandado de segurança impetrado pelo Governo e determinou que fosse suspensa a sessão prevista para esta quinta-feira, no TCE.

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde desta quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. "Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida", declarou.

O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo. “O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade”, disse.

O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. “Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo”, questionou.

Olavo Rebelo adiantou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. “Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades”, observou.

Logo após a liminar, o Governo do Estado agilizou a assinatura do contrato com a empresa Aegea. Nesta quinta-feira (23) acontece a instalação do comitê de monitoramento, responsável por fiscalizar a atuação da empresa, com a participação da Prefeitura e do Estado.

De acordo com o contrato, a Aegea tem o prazo de até seis meses para começar a operar na cidade, mas o governo pediu agilidade nessa etapa, que consiste em conhecer o que já existe de infraestrutura nos serviços de abastecimento d’água e esgotamento sanitário de Teresina.

Por: Nayara Felizardo, com informações do TCE

Link: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/conselheiros-criticam-decisao-do-tj-em-processo-de-subconcessao-da-agespisa-295695.html>

TCE aprova contas do Emater

Da Redação do Portal AZ | 23 de Março de 2017, 14:11



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) julgou e aprovou nesta quinta-feira (23) o recurso apresentado pelo ex-diretor do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), André Maurício Nogueira, sobre a prestação de contas da instituição no exercício de 2014.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/direto-da-redacao/392534/tce-aprova-contas-do-emater>

Desembargador dá 15 dias para Governo explicar contrato da subconcessão da Agespisa

O contrato foi firmado na última quarta-feira

Da Redação do Portal AZ | 24 de Março de 2017, 07:33



O Governo do Estado têm 15 dias para explicar as razões pelas quais firmou contrato da subconcessão dos serviços de saneamento e esgotamento sanitário da Agespisa, com a empresa Aegea.



Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

A decisão é do desembargador Sebastião Ribeiro Martins em agravo interno impetrado pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil SA, empresa que ficou em segundo lugar na licitação feita pelo Governo do Estado.

A Águas do Brasil entrou com o agravo visando reformar a decisão monocrática proferida em sede de liminar no mandado de segurança interposto pelo Governo, quando determinou a retomada do processo que se encontrava em discussão no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O contrato da subconcessão dos serviços da Agespisa com a Aegea Saneamento foi firmado na última quarta-feira (22), um dia depois de o desembargador Sebastião Martins acatar a liminar suspendendo a tramitação do processo que analisa a denúncia apresentada pela empresa Águas do Brasil.

A Aegea terá o direito de explorar o setor de água e esgotamento sanitário com o investimento acordado no valor de R\$ 1,7 bilhão. Irá ainda pagar uma outorga de R\$ 160 milhões para o Estado e pretende atingir 80% da rede de esgoto e universalizar a água até 2031.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/392555/desembargador-da-15-dias-para-governo-explicar-contrato-da-subconcessao-da-age>,

Subconcessão da Agespisa - 23/03/2017 às 14h10

TCE estuda possibilidade de recorrer de liminar que suspendeu julgamento

 Curtir 7

 Tweet

 G+ 0

 Compartilhar  

O Tribunal de Contas do Estado comunicou a suspensão do julgamento do processo que analisa denúncia contra a licitação para subconcessão dos serviços de água e esgoto, em Teresina. A medida atende liminar proferida pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, do TJ-PI.

Durante a sessão plenária desta quinta-feira (23/03), o presidente da Corte de Contas, conselheiro Olavo Rebelo, disse que encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico do órgão, e que após análise, irá consultar os demais conselheiros sobre a necessidade ou não de recorrer da liminar.

"Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade", disse Olavo, segundo nota encaminhada pela assessoria do tribunal E. O conselheiro reforçou ainda que a suspensão da tramitação do processo, antes de uma decisão final, é tentativa de cercear o trabalho da Corte.



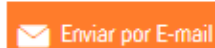
Link: <http://180graus.com/banda-larga/tce-estuda-possibilidade-de-recorrer-de-liminar-que-suspendeu-julgamento>

Procurador emite parecer favorável a vereadora Dr^a Rosângela

O parecer Procurador do Ministério Público de Contas do Piauí, Plínio Valente Ramos Neto, é de 1º de junho de 2016.

RAISA BRITO

23/03/2017 © 17h00 - atualizado © 17h06



O Procurador do Ministério Público de Contas do Piauí, Plínio Valente Ramos Neto, emitiu parecer opinando pela improcedência da **denúncia de acumulação indevida de cargos públicos** contra a vereadora de São Pedro do Piauí, Rosângela Pessoa Soares Vasconcelos, a Dr^a Rosângela. O parecer é de 1º de junho de 2016.

Dr^a Rosângela foi denunciada, pela também vereadora Rosélia de Carvalho Moura Barbosa, por acumular o cargo de vereadora com dois outros cargos na área de saúde, de dentista com vínculo estatutário, em São Pedro do Piauí, e dentista contratada por tempo determinado em Pau D'Arco.

Em sua defesa, a vereadora reconheceu a denúncia, mas alegou que entendia ser possível ocupar os três cargos, tendo em vista a compatibilidade de horários, contudo, após ser esclarecida pelo Promotor de Justiça da comarca de São Pedro do Piauí, tomou as providências necessárias e imediatas para sanar a suposta irregularidade afastando-se do cargo ocupado no município de Pau D'arco.

Segundo o procurador, ficou entendido que a denunciada demonstrou boa-fé, pois o posicionamento quanto a irregularidade em análise, até pouco tempo, era divergente até mesmo neste Tribunal. “Ademais, a mesma após ter ciência da falha tomou as providências cabíveis, afastando-se do cargo ocupado no município de Pau D'arco, anexando à defesa: solicitação de rescisão contratual junto à mencionada municipalidade, assim como o termo de distrato do contrato nº 0197/2016”, diz trecho do parecer.

Por fim, o procurador opinou pela improcedência da denúncia em razão da perda do objeto e pelo apensamento do processo de denúncia ao processo de prestação de contas do exercício de 2016 do Município de São Pedro do Piauí.


O Procurador opinou ainda para que sejam observadas as determinações, contidas no acórdão nº983/2016 da Sessão Plenária Ordinária nº 010/16, em Teresina, 07 de abril de 2016, referente ao processo nº TC/005275/2016, pelo gestor municipal, gestor da Câmara Municipal e demais gestores dos fundos do município de São Pedro do Piauí, no intuito de serem evitadas futuras acumulações de cargos públicos nesta municipalidade, que julgou: a) É vedado o exercício remunerado do cargo eletivo de vereador com dois cargos públicos efetivos acumuláveis entre si, na forma do artigo 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, salvo na hipótese em que, havendo compatibilidade de horários, o servidor comprove seu afastamento sem remuneração de um dos cargos públicos, obedecidos os requisitos do artigo 38, II e III da Carta Magna; b) Impossibilidade de acumulação do cargo eletivo de vereador com qualquer outro cargo público nos casos em que o vereador exerça a função de chefe do Poder Legislativo Municipal (Presidente da Câmara dos Vereadores), em virtude da Presidência exigir dedicação exclusiva e integral ao Poder Legislativo, face à incompatibilidade de horário e de atribuições.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/procurador-emite-parecer-favoravel-a-vereadora-dra-rosangela-411333.html>


TCE-PI suspende julgamento da subconcessão da Agespisa


A suspensão atende a liminar do Tribunal de Justiça do Piauí.


23/03/2017 © 12h10 - atualizado © 14h07

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) anunciou na sessão desta quinta-feira (23) a suspensão do julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. A suspensão atende a **liminar do Tribunal de Justiça do Piauí**, dada pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em atendimento a mandado de segurança impetrado pelo Governo do Estado.

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária desta quinta. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde desta quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. “Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida”, declarou.

Olavo Rebelo lembrou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. “Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades e sempre soube, fundamentado na lei, superar essas dificuldades. Desta vez não será diferente”, afirmou. O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo.

“O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade”, disse.

O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. “Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo”, questionou.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-suspende-julgamento-da-subconcessao-da-agespisa-411306.html>

Estado contrata empresa para implantar 80% de esgoto e universalizar a água

TCE-PI ainda não foi notificado do parecer do TJ.

Autor: Luciano Coelho e Marcelo Rocha

O Governo do Estado contratou, ontem (22), a Aegea Saneamento e Participações S/A, empresa vencedora no processo licitatório para a subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina, até então administrados pela Agespisa.

O contrato foi assinado na Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SeadPrev), pelo secretário Franzé Silva; superintendente de Parcerias e Concessões, Viviane Moura, e presidente da Aegea, Hamilton Amadeo.

Com a contratação da empresa, haverá o processo de transição e um cronograma para o início das obras será estabelecido. "Por contrato, essa transição se daria em 6 meses, mas esse prazo será diminuído, pois há a necessidade que as obras sejam realizadas com maior rapidez, de acordo com o que a população requer. O cronograma de investimentos e de obras também devem ser antecipados. A partir de hoje, faremos reuniões para estabelecer as metas e as obras terão início ainda neste trimestre", pontuou Viviane Moura.

Segundo Franzé Silva, o objetivo é cumprir a meta de implantar 80% da rede de esgoto e universalizar a água até 2031. "Vamos resolver de forma definitiva o problema de água e esgoto, que há tanto tempo aflige a população do Piauí. Acreditamos na empresa, pois foi um processo seletivo muito fiscalizado, transparente e acompanhado criteriosamente por meio da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Trabalharemos em conjunto, supervisionando o trabalho da Aegea", destacou o secretário.

TCE-PI ainda não foi notificado do parecer do TJ

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Olavo Rebelo, informou que já tomou conhecimento do teor do Mandado de Segurança do Tribunal de Justiça que suspendeu o trâmite do processo no TCE sobre a subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Teresina. No entanto, ele ainda não recebeu a notificação judicial.

O conselheiro Olavo Rebelo declarou que o Tribunal de Contas do Estado cumpriu a sua parte e fez a sua função. Informou que após o TCE ser notificado, o documento será lido e, em conjunto com os outros conselheiros, tomar uma decisão. Ele disse que "é praxe o Tribunal de Contas acatar decisões judiciais". Afirmou que dessa vez o TCE não irá fazer diferente.

Quando receber a notificação do Tribunal de Justiça, Olavo Rebelo pretende encaminhá-la ao setor jurídico do TCE e com base no parecer o TCE irá apresentar a sua opinião;

Caso a Justiça não envie a decisão do desembargador Sebastião Ribeiro Martins ao TCE até hoje, os conselheiros devem analisar o processo da subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário da capital piauiense. O conselheiro Luciano Nunes havia pedido vistas do processo e o prazo dele apresentar o seu parecer está marcado para esta quinta-feira.

TCE-PI suspende julgamento da subconcessão da Agespisa

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária desta quinta.

Autor: Capital Teresina

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) anunciou na sessão desta quinta-feira (23) a suspensão do julgamento do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. A suspensão atende a liminar do Tribunal de Justiça do Piauí, dada pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em atendimento a mandado de segurança impetrado pelo Governo do Estado.



Foto/Ascom

O assunto foi colocado em discussão na sessão plenária desta quinta. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, informou que o órgão foi notificado na tarde desta quarta-feira (22) da liminar do TJ-PI e encaminhou os autos da decisão ao setor jurídico para análise. "Com base no parecer do setor jurídico, decidiremos em conjunto, com todos os conselheiros, se recorreremos ou não da liminar. Por enquanto, a decisão está sendo cumprida", declarou.

Olavo Rebelo lembrou que o Tribunal de Contas vai, com base na lei, adotar a posição que for mais adequada para o órgão e para a sociedade piauiense. "Em seus 117 anos, o TCE-PI já passou por ditaduras e outras anormalidades e sempre soube, fundamentado na lei, superar essas dificuldades. Desta vez não será diferente", afirmou. O conselheiro Abelardo Vilanova concordou com a decisão de cumprir a liminar, mas questionou a decisão do TJ-PI. Para ele, o TCE-PI está sendo cerceado em sua missão constitucional de controle externo.

“O processo estava em sua tramitação normal no Tribunal, e a decisão do TJ-PI suspende esta tramitação antes de uma decisão final, cerceando o trabalho do TCE. Devemos estudar o caso e, se possível, recorrer, para demonstrar nossa disposição e firmeza em defesa dos interesses do TCE e da sociedade”, disse. O conselheiro Luciano Nunes, que pediu vista do processo, reforçou o posicionamento de Abelardo Vilanova. Disse estranhar a iniciativa do Governo do Estado em requerer a suspensão do julgamento e a decisão do TJ em atender ao pedido. “Não entendo por que suspendem um processo para só depois pedir informações sobre esse processo”, questionou.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/tce-pi-suspende-julgamento-da-subconcessao-da-agespisa-50090.html>